



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 444/2017 – 08 de Agosto de 2017

(Cancela, a pedido, a Licença sem Remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, concedida à servidora Rosimeire Rodrigues da Cruz Gaspar)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

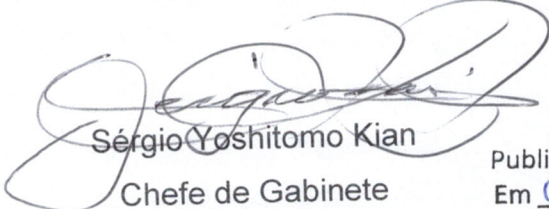
Art. 1º Cancelar, a pedido, a partir de 08 de Agosto de 2017, a Licença sem Remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, concedida através da Portaria nº 171/2016, de 04 de Julho de 2016, à servidora **Rosimeire Rodrigues da Cruz Gaspar**, matrícula 1665, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

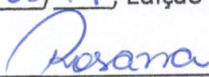
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 08 de Agosto de 2017.

Acácio Secci 
Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 09/08/17, Edição nº 1090


Assinatura